



**PORTARIA Nº 1013/2017**

**DISPÕE SOBRE A INATIVIDADE  
DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

Considerando a Portaria nº 11/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serrana – IPREMUS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. A servidora **Aparecida Donizete da Silva**, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Conservação do Espaço Público, padrão de vencimento Referência P-04, passa a inatividade por tempo de contribuição, obedecida à legislação vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
17 de Julho de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR



JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças